

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 788/2026**

**Sumário:** Aposentando Luís Tavares de Pina, Apoio Operacional Nível I-1-I do quadro de pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série, de 20 de abril

De 14 de maio de 2026

Luís Tavares de Pina, Apoio Operacional Nível I-1-I do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A pensão será dividida da seguinte forma:

Orçamento da Administração Central: ..... 201 180\$00.

Por despacho de 03 de junho de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos, 11 meses e 1 dia.

O montante em dívida no valor de 263 707,00 (duzentos e sessenta e três mil setecentos e sete escudos), poderá ser amortizado em 287 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 587,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

Orçamento da Câmara Municipal de Santa Cruz: ..... 26 820\$00.

Por despacho de 13 de abril de 2023 do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 9 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 23 400,00 (vinte e três mil e quatrocentos escudos), poderá ser amortizado em 46 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 520,00 CVE e as restantes de 508,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de junho de 2026. — O Diretor SSS,  
*Antônio Centeio.*